



CÂMARA DOS DEPUTADOS
GABINETE DEPUTADO FEDERAL GILSON MARQUES

REQUERIMENTO Nº , DE 2023

(do Sr. Gilson Marques)

Requer, nos termos do art. 155, que seja incluído automaticamente na ordem do dia o **Projeto de Lei 2308/2023**.

Senhor Presidente,

Com base no art. 155 do Regimento Interno, requeiro regime de urgência para apreciação imediata do Projeto de Lei nº 2308 de 2023, que dispõe sobre a definição legal de hidrogênio combustível e de hidrogênio verde.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2023.


GILSON MARQUES
Deputado Federal
NOVO

Apresentação: 03/08/2023 10:21:48.103 - MESA

REQ n.2351/2023





Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD) **(Do Sr. Gilson Marques)**

Dispõe sobre a definição legal
de hidrogênio combustível e de hidrogênio
verde.

Assinaram eletronicamente o documento CD239789893800, nesta ordem:

- 1 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 2 Dep. José Medeiros (PL/MT)
- 3 Dep. Antonio Brito (PSD/BA) - LÍDER do Bloco MDB, PSD, REPUBLICANOS, PODE, PSC
- 4 Dep. André Figueiredo (PDT/CE) - LÍDER do Bloco UNIÃO, PP, Federação PSDB CIDADANIA, PDT, PSB, AVANTE, SOLIDARIEDADE, PATRIOTA

